

184

Lei nº784 de 21 de Outubro de 1971

Que revoga artigos da Lei 650 de 21 de maio de 1968.

**WILSON DE SOUZA LOPES, Prefeito Municipal de Piedade, --
Estado de São Paulo, e t c.,**

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:

**Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e --
ela promulga a seguinte Lei:--**

**Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 8º e 9º da Lei Municipal
nº650 de 21 de maio de 1968.**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Piedade, em 21 de outubro
de 1971.**



**Wilson de Souza Lopes
Prefeito**

Registrada e publicada na mesma data supra.

**Eugenio Falco da Paixão.
Diretor Geral.--**